

A PERSONAGEM FEMININA NO ROMANCE *MARIA ISABEL*, DE MARIA PEREGRINA DE SOUSA

Juliana de Souza Mariano (UERJ)¹


Resumo: Maria Peregrina de Sousa (1809-1894) é dona de uma vasta obra, mas ainda dispersa e não sistematizada. Contribuiu em periódicos portugueses da época, muitas vezes sob pseudônimos como “Uma obscura portuense”, “Mariposa” ou suas iniciais, “D. M. P.” Também publicou alguns romances, dentre eles, *Maria Isabel*, selecionado para esta comunicação. Nosso objetivo é discutir como a obra de Peregrina interpela a sociedade e como suas personagens femininas se inserem num mundo repleto de interditos. Pretendemos também refletir sobre como uma autora pensava a sua realidade e qual o reflexo disso na sua produção literária.

Palavras-chave: Maria Peregrina de Sousa; Literatura Portuguesa; Século XIX; Escrita feminina; Narrativa

Introdução

Pesquisar sobre escritoras portuguesas do século XIX não é tarefa das mais simples. A barreira maior é a escassez de fontes, que se deve, principalmente, ao papel que cabia à mulher na sociedade de oitocentos. Sem direitos políticos e restrita ao espaço privado, deveria estar sempre sob a dependência de um homem. Ao penetrar num espaço que não era o seu, é compreensível que as mulheres que ousaram se afirmar como escritoras o tenham feito, a princípio, sob o signo do anonimato. É o caso de Maria Peregrina de Sousa (1809-1894), que participou ativamente dos periódicos portugueses da época, como *Arquivo Popular* – em que fez sua estreia –, *Grinalda*, *Aurora*, *Almanach das Senhoras*, *Pirata* e na *Revista Universal Lisbonense*, publicando poemas, romances e contos populares, muitas vezes utilizando pseudônimos como “Uma obscura portuense”, “Mariposa” ou suas iniciais, “D. M. P.”. Também contribuiu para o *Iris* do Rio de Janeiro. Como afirma Teresa Leitão de Barros (1924), “a sua colaboração era parte obrigada de todo o periódico literário que se prezasse” (BARROS, 1924, p. 180). Em minha dissertação de Mestrado, estudei os romances *Retalho do mundo* (1859); *Maria Isabel* (1866), *Henriqueta: romance original* (1876), publicados em livro, e a novela “Pepa” (1848), publicada no periódico *Iris*. Optei por trabalhar essas narrativas porque todas têm, como protagonistas, mulheres. Além disso, englobam o amplo espaço de tempo de produção de Peregrina. Não se espera, contudo, que as mulheres dos livros de Peregrina sejam uma cópia fiel das mulheres da realidade. Antes

¹ Graduada em Letras (UERJ), Mestre em Literatura Portuguesa (UERJ), Doutoranda em Literatura Portuguesa (UERJ). Contato: juliana_mariano@globo.com



de tudo, suas obras representam sua perspectiva, sua visão particular sobre a sociedade em que vivia. Além disso, suas personagens vivenciam situações caras ao universo feminino: o estigma da bastardia, o temor do adultério, o anseio pela instrução e pela livre escolha no campo dos afetos, o dote, as normas de conduta, as diferenças entre os gêneros impostas pela sociedade. Para esta comunicação, selecionou-se o romance *Maria Isabel*. O objetivo é investigar como o discurso do senso comum ora se confirma às vezes, ora é desestabilizado, e como algumas personagens poderiam contornar os interditos sociais. Planeja-se discutir como a obra de Peregrina interpela a sociedade e como suas personagens femininas se inserem num mundo repleto de interditos. Ao trazer essa “obscura portuense” à luz, pretendemos também refletir sobre como uma autora pensava a sua realidade e qual o reflexo disso na sua produção literária.


Maria Isabel

O romance, publicado em 1866, inicia-se com o desaparecimento do pai da personagem principal, Maria Isabel. Ricardo de Oliveira havia fugido, “deixando atrás de si uma quebra fraudulenta e desastrosa” (SOUSA, 1866, p. 10). Restaram apenas dívidas e sofrimentos para as duas mulheres da casa: Maria Isabel, cujo “ar de bondade e doçura ocultava um caracter forte e uma alma magnanima” somado à “docilidade de genio” e à “nobresa de idéas” (SOUSA, 1866, p. 10) e Maria Carlota, a sua mãe e “a desgraçada esposa de Ricardo d’Oliveira” (SOUSA, 1866, p. 14). Esta personagem culpa-se pelo destino da família: por não ter ajudado o marido a administrar os bens da família, teria condenado sua filha. A personagem acredita que falhou ao exercer os papéis que lhe cabiam naquela sociedade, o de esposa e mãe exemplares:

– (...) Tu, minha filha, poderás encarar o abysmo sem horror: não foste tu que o profundaste; mas eu!... eu?!... Eu, esposa louca, mãe imprevidente, dona de casa perdulária?!...

– Minha mãe, socegue!

– Socegarei na campa. Só lá!... Tu podes chorar serena, Maria Isabel, e poderás consolar-te: eu nunca! (...) Perdôa, filha, perdoa a tu mãe; ou não!... amaldiçoa-me e fuge de mim! Tu tens uma alma simples, um coração humilde, gostos singelos... Não sais a teus malfadados pais!... Não te pareces comigo. Eu fui altiva e orgulhosa da minha opulência, da minha formosura e do fausto que me cercava. Casei com muita alegria; não por amar teu pai, mal o conhecia, mas porque ele passava por muito rico, e porque mostrava um gosto decidido pelas



grandezas. A sua união comigo fez-lhe desenvolver mais e mais o seu amor pelo luxo (SOUSA, 1866, p. 11-12)

Aqui, mais do que a crítica à sua conduta, o que se percebe é uma reflexão sobre o casamento. Uma relação cuja motivação primeira tenha sido o dinheiro estaria fadada ao fracasso? A situação da personagem parece comprovar isso. Contudo, os enlaces matrimoniais do século XIX fundamentavam-se, em sua maioria, em relações econômicas entre as famílias. Como aponta Peter Gay (1990), o dinheiro é parte fundamental para se firmar um casamento; perto disso, a noiva era “um apêndice inevitável” (GAY, 1990, p. 93).

O sentimento de remorso vai perpassar toda a jornada de Maria Carlota no romance, mesmo que Maria Isabel “a excelente filha” (SOUSA, 1866, p. 15), sempre comparada a um anjo, isente a mãe de culpa:

– Attenda-me, minha mãe. Não foi culpada... Ignorava o estado da nossa casa. Disse ha pouco que meu pai não lhe communicava nada sobre o máo estado dos seus negocios...
– É verdade!... Foi essa uma falta que me cegava... que me deixara continuar a ser perdulária. Mas misera de mim! devia saber que o desperdício é sempre um mal: que o luxo excessivo póde abalar a casa mais solida. E mesmo quando a riqueza chegue para tudo, não será um crime gastar em futilidade o que podia sustentar muitas famílias?... Ah!... e de que serviu esse enorme gasto que fiz para brilhar mais que as outras? Não serve de mofa tudo isso aos que primeiro deslumbrei? Que vaidade tão doida! (SOUSA, 1866, p. 12-13)

Na fala de Maria Carlota há novamente uma crítica à sociedade portuguesa oitocentista, que condenava as mulheres, principalmente as da alta burguesia, a uma vida luxuosa, fútil, que visava à ostentação nos salões. A elegância funcionava como um elemento de distinção social, já que “uma vivência de tipo ocioso era sinônimo de riqueza e de distinção, um sinal de prestígio reservado a uma pequena minoria” (VAQUINHAS, 2000, p. 56). A personagem crê que se não tivesse se dedicado aos gastos excessivos estimulada por sua vaidade, o destino de sua família seria diferente. Mas que escolha teve ela senão cumprir o que lhe era destinado? Opinar sobre a economia doméstica muitas vezes não era possível. O homem – pai, marido – exercia seu poder também em casa, pois, “em primeiro lugar, ele é senhor pelo dinheiro. Nos

meios burgueses, ele controla as despesas domésticas entregando à mulher determinada soma, muitas vezes bastante apertada” (PERROT, 2012, p.110-111).

Quem também culpa Maria Carlota é Custódio da Cunha, credor de Ricardo. Mas é Maria Isabel quem vai falar com ele, enquanto sua mãe, após tanto chorar, descansa. Custódio interpela a menina de forma colérica e agitada, enquanto Maria responde com “mansidão” e “dignidade” (SOUSA, 1866, p. 21) e se mantém em uma postura quase de vassala, “imovel, com a cabeça inclinada sobre o peito, as faces incendiadas e as lágrimas a marejarem-lhe os olhos” (SOUSA, 1866, p. 22). Comportou-se como uma “senhora”:


- Sua mãe não teve culpa?!... Não ajudou ela e mais a senhora a desbaratar o que tinham e o que não tinham? Deitaram á rua, pela janella, os dinheiros que lhes não pertenciam, e agora dizem: “não tivemos culpa!” (...)
- É verdade!... Gastamos mais do que devíamos. Temos só a desculpa de ignorarmos que não podíamos com essas despezas escusadas.
- Sim, sim! Gasta-se, desperdiça-se, e depois diz-se: “nós não sabemos.” E a gente honrada e modesta, que vive com a maior economia, que veja engolindo o fructo do seu trabalho em um abrir e fechar d’olhos n’esse sorvedouro que nos preparam com arte diabólica (SOUSA, 1866, p. 22-23).

O que parece é que Ricardo de Oliveira não tem responsabilidade alguma pelo ato praticado, o de ter fugido e deixado esposa e filha na miséria. Isso é percebido tanto na postura das personagens femininas quanto nas masculinas. A culpa recai sobre a mulher, a quem cabia, portanto, preservar a família, nisso incluindo as finanças. Custódio da Cunha continua culpando a mãe de Maria Isabel:

- De meus filhos que os senhores roubaram!... Mas não me queixo da menina; era muito nova e não governava: e também nos seus guarda-vestidos e gavetas não era onde se encontravam mais bagatellas de grande preço; mas sua mãe!... E ella havia de saber mais do que diz, e agora deve ter a certeza de achar algures a riqueza... Tinha usado o que nos deixou, comprará coisas novas. (SOUSA, 1866, p. 23-24)

Apenas quando a menina se retirou é que ele mudou de ideia:

- Estou agora persuadido que esta infeliz não sabe d’um real subtrahido. O tratante do pai pôz-se ao fresco com a caixa militar. Está




a tocar barimbau, e deixou a mulher, filha e credores a ver navios.
(SOUSA, 1866, p. 26)

Sem recursos, Maria Isabel acredita que conseguirá sobreviver trabalhando. Poucos eram os postos de trabalho oferecidos às mulheres e já vimos que uma existência ociosa era o que se pretendia para uma mulher. Como aponta Cecília Barreira (1994),

as mulheres não deveriam exercer qualquer profissão, salvo se o baixo rendimento dos maridos o justificasse. Condescendia-se relativamente às profissões de professora de piano, bordado ou línguas. E, num grau consideravelmente mais abaixo enumeravam-se as profissões humildes que uma mulher “honesta” poderia exercer: bordadeira, costureira, caixa ou caixeira. (BARREIRA, 1994, p. 78)

A personagem, no entanto, é surpreendida pela oferta de “um homem de meia idade, de agradável presença, bem apessoado, e vestido com o maior esmero e acceio” (SOUSA, 1866, p. 27). Trata-se de Amaral, outro credor de seu pai. Ele lhe oferece uma casa em Vilar com criada. Na crença de Amaral, uma rapariga outrora rica não deve fazer trabalhos pesados, mesmo que necessite, “uma vez que sobre o trabalho feminino fora do domicílio pesavam inúmeros constrangimentos sociais, morais e ideológicos” (VAQUINHAS, 2005, p. 23). O seguinte diálogo mostra a clara distinção social existente. Se as mulheres burguesas já sofriam com as barreiras impostas, as de classe menos abastada, mais ainda.

- Não senhor Amaral, isso não! Não podemos pagar a criada, passaremos sem ella.
- Louquinha!... Como poderia passar sem ter quem lhe fizesse serviços grosseiros? Tem as mãos muito mimosas, filha, não sabe ainda o que custa o trabalho pesado e rude que faz uma criada.
- Acostumar-me-hei a tudo, e as mãos se tornarão fortes e grosseiras com o trabalho.
- Não sabe o que está dizendo. Se as mãos se lhe tornarem asperas e calosas não poderá trabalhar em obras delicadas; e como ganhará então o sustento de sua mãe? (...) Á noite virá uma carruagem buscalhas.
- Uma carruagem!... Não, meu senhor, não mande carruagem; iremos a pé. Se nos vissem sair d’aqui em carruagem, que diriam? (SOUSA, 1866, p. 31).



Maria Isabel não pensa na repercussão negativa de uma moça solteira morar numa casa cujo proprietário era um homem que, não obstante, ainda era casado. Maximino, filho de Custódio, ouve a cena e suplica para que o pai ajude a moça. Este reluta, mas alerta Maria Isabel:

– Por ter uma filha é que vim dar-lhe um aviso. Espero nunca dar motivo a que haja quem a consuma por minha causa; mas, em caso de desgraça, antes queria que a atormentassem do que a seduzissem. Antes queria que ela tivesse a haver-se com um Custódio da Cunha, do que com um Amaral.

– Que diz senhor?! Onde está a seducção? Conhece-se que o senhor Amaral é bom e generoso, teve dó da nossa desgraça e quer minoral-a. As suas palavras só indicavam compaixão.


– Pense bem, não era uma compaixão assucarada?... Tome bem sentido no que vou dizer-lhe. Não me importa que a menina aceite ou rejeite os obsequios d’Amaral; não é minha parenta nem aderente; mas quero abrir-lhe os olhos. Se se despinhar não seja com os olhos fechados. Vendo-a à borda d’um precipício, é do meu dever indicarlh’o.

– Meu Deus, meu Deus! seria possível?!... Mas não póde a maldade cobrir-se de tão bondosa aparência. O senhor Custodio da Cunha engana-se. Conhece-se que o senhor Amaral é uma alma nobre e bemfazeja.

– (...) Confesso-lhe até que tem character generoso, mas o que nego é que seja capaz de fazer bem a uma rapariga sem segundas vistas, sobre tudo se ella tem olhos que lhe caíram em graça. Se a menina fosse feia, mandar-lhe-hia talvez uma avultada esmola, mas não lhe offerecia a sua casa de Villar, que costuma ter sempre com uma linda moradora, e que, pelos modos, está agora devoluta. Porém, repito-lhe, faça o que quizer; não me importa a vida alheia. Se antes quer a deshonra do que a miseria, em quanto for nova e bonita... (SOUSA, 1866, p. 34-35)

A “desgraça” mencionada por Custódio seria Maria Isabel ser considerada uma prostituta. Em seu entendimento, ela teria dois caminhos a seguir: o da desonra, se aceitasse a oferta de Amaral e tudo o que ela traria, e o da miséria, se o recusasse. Parece-nos, porém, que Maria Isabel teria apenas uma escolha possível, pois, como afirma Cecilia Barreira (1994), “para se conservar ‘decente’, a menina obedeceria a regras precisas, evitando o comportamento ‘pecaminoso’ (BARREIRA, 1994, p. 48).

Na verdade, Custódio da Cunha indica o caminho adequado a ela, como se a personagem não tivesse escolha ou mesmo discernimento suficiente para decidir o melhor para si. O narrador parece endossar, em outro momento, essa conduta: “o credito d’um negociante, é como o d’uma donzella: a mais ligeira indiscrição o póde tornar



duvidoso, e da duvida ao descredito, a distancia não é longa” (SOUSA, 1866, p. 59). Nos dois diálogos assinalados, um homem, seja Amaral, seja Custódio da Cunha, quer determinar o destino de Maria Isabel. Ela segue o conselho de Custódio e muda-se, com sua mãe, para a casa de Carolina, uma costureira viúva.

Os capítulos seguintes detêm-se a mostrar a família de Custódio da Cunha, composta por sua esposa Adelaide e por seus filhos Maximino e Rufina, que “era bonita sem ser formosa, e alegre como o são todas as meninas que teem uma mãe extremosa, que as não deixam aborrecer-se na ociosidade, nem as op.rime com tarefas excessivas” (SOUSA, 1866, p. 44). A educação da menina, de responsabilidade da mãe, pautava-se no equilíbrio. Aprendera o que se esperava para uma burguesa: um pouco de línguas e de piano. Sua paixão pela música, no entanto, era apenas um entretenimento para os homens da família. Adelaide diz à filha:

– Deixa agora ficar isso, Rufina; a gente nova precisa de mudar de serviço. Vai tocar. Não deves desprezar uma prenda que fica tão cara. E teu pai se distrae a ouvir-te. Aperfeiçoa aquellas peças de que elle mais gosta. Devemos dar a distração e felicidade áquelles que gastam os dias, e ás vezes as noites, a ganhar os meios de nos darem a abundancia e todas as commodidades da vida (SOUSA, 1866, p. 44).

No diálogo a seguir, também há mostras da função decorativa atribuída então à mulher. Precisando economizar dinheiro, Custódio da Cunha e Adelaide não hesitam em cortar as aulas de piano e de francês de Rufina, já que essas atividades seriam, aos seus olhos, supérfluas. Para Custódio, sua filha “não há-de passar a vida ao piano” (SOUSA, 1866, p. 60):

– Rufina está tocando muito bem.
– Não toca mal.
– Poderia talvez despedir-se o mestre. Não será nunca uma professora, e para se divertir parece-me que sabe quanto basta.
– De certo. Hoje mesmo mandarei pagar ao mestre as visitas que se lhe devem, dizendo-lhe que o avisarei quando nossa filha tornar a dar lições (...).
– Seja como dizes... Tens muita descripção... Tambem... parece-me...
– Que nossa filha sabe sufficientemente o francez, não é isso? Tambem penso o mesmo. Podemos despedir o mestre. Eu e Maximino sabemos bastante para a não deixarmos esquecer do que ella aprendeu (SOUSA, 1866, p. 54-55).


Adiante, Maximino sugere ao pai abandonar os estudos para preservar a economia da família. Chama a atenção sua fala sobre a educação de sua irmã:

- Então já aborreces os estudos?
- Não, meu pai, não. Mas tenho considerado que fiz muito mal em não seguir a ocupação de meu pai e a opôr-me á sua vontade; e tambem que os meus longos estudos fazem um grande pezo á casa, e desfalcam aquilo que no futuro podia ser um dote para minha irmã.
(...)
- Emquanto ao peso que fazes á casa, eu ainda me não queixei. Se não estou nadado em prosperidade, tambem não estou reduzido a cerciar os estudos de meu filho.
- Mas perdoe meu pai, a minha observação. Minha irmã foi privada dos seus mestres.
- Os estudos d’ella não eram precisos. Eram um luxo; os teus são uma necessidade: são o teu futuro e talvez mesmo o d’ella. Ninguém pôde prever eventualidades. Desejava que Rufina fosse muito prendada: mas fizemos o que podemos; e no que já sabe achará recursos para se entreter a si e aos outros. Tu, porém, continua com os teus estudos, e faze por te distinguires (SOUSA, 1966, p. 154-156).

Nas passagens destacadas, o narrador, Custódio da Cunha e Adelaide reproduzem, em suas falas, pensamentos e práticas comuns na sociedade portuguesa do século XIX. O caso da própria Maria Peregrina de Sousa é exemplar: amante das artes, não pôde se aprofundar nelas por impedimento dos pais. Bastaria, pois, que as mulheres soubessem o mínimo para se tornarem “senhoras”:

A aprendizagem fundamental deveria constituir-se em torno da procura do marido. Por um lado a menina deveria tornar-se apeteçível desenvolvendo e melhorando as graças naturais de acordo com regras determinadas – desde os cuidados do rosto, até às *toilettes* apropriadas para cada situação –; por outro, preservaria a virtude e o recato, ou seja, reservaria a satisfação do desejo masculino para o quadro institucional do casamento (BARREIRA, 1994, p. 48).

Salta aos olhos, porém, a fala de Maximino. Ela é destoante das demais. Ao questionar o pai sobre os estudos da irmã, ele faz o leitor refletir sobre o direito das mulheres à instrução. Maria Peregrina de Sousa sempre consegue colocar uma nota destoante em meio a uma obra à primeira vista construída dentro dos padrões do senso comum da época.



Também destoa, de certa forma, a personagem Carolina, a viúva que abrigou Maria Isabel e Maria Carlota em sua casa quando elas precisaram. Ela é assim descrita:


Tinha vaidade de ter sido sempre mulher honrada, de ter uma casa de dois quartos e cosinha, com alguns trastes que foram do seu pai; em trabalhar muito, em ter muita saúde; e mais que tudo em ter um filho muito bom moço, e muito seu amante, que fazia viagens de marinheiro, e lhe pagava o aluguer da casa, e outras muitas coisas (SOUSA, 1866, p. 64).

Carolina passa a maior parte do tempo sozinha, cuidando de sua casa e trabalhando como costureira. Como viúva, tem mais liberdade que Adelaide, uma mulher casada, ou Maria Isabel, solteira. Não precisa viver, pois, sob a autoridade de um homem. Ela é senhora de si. Porém, necessita da ajuda do filho, Francisco, para pagar o aluguel, pois seus rendimentos são muito baixos. Os salários femininos eram, via de regra, inferiores aos masculinos. Isso se justificava pelos papéis sociais exercidos por homens e mulheres na sociedade portuguesa do século XIX. Como informa Irene Vaquinhas (2005),

Para os economistas políticos do tempo que, nesta matéria, fizeram lei, os salários dos homens deveriam assegurar não só a subsistência como a da sua família, enquanto os salários femininos eram considerados como um suplemento, devendo proporcionar tão-só o suficiente para a sobrevivência básica, qualquer que fosse a situação econômica ou o estado civil da mulher (VAQUINHAS, 2005, p. 28).

No decorrer da história, a mãe de Maria Isabel morre e a menina adoce; passa a ter constantes desmaios. Carolina precisa sair para trabalhar, mas se preocupa em deixar Maria Isabel sozinha em casa. Temendo pela honra da moça, Carolina sugere que ela vá morar com Ermelinda, uma senhora que afirma ser parente de Maria Isabel. A viúva diz:

- O que lhe digo é para seu bem, senhora D. Maria Isabel. Dão-lhe flatos quando está só, e isso não é bom para a saúde; uma menina doente e pobre, não acha marido. Os flatos só os podem ter as pessoas ricas. Os homens não querem mulher achacada, se não tem *chelpa*.
- Eu não quero casar, senhora Carolina.
- Pois não deve querer outra coisa. O casamento é o desembargo do paço das raparigas. E não é preciso ter só saúde para achar marido, também é preciso ter boa fama, e v. s.^a desacredita-se na minha casa.
- (...)



Sim, senhora D. Maria Isabel, perde a sua boa fama aqui. Saio, para o meu modo de vida, e v. s.^a fica só. Vem meu filho, vem o visinho Alfredo, e virão outros, estar aqui à palestra... Isto não é bonito. (SOUSA, 1866, p. 112).

A preocupação de Carolina é a mesma de Custódio da Cunha no início do livro: que Maria Isabel não seja mais casta ou ainda que os outros possam crer nisso. Tal hipótese condenaria a menina – pobre e órfã – para sempre naquela sociedade, pois impediria que fizesse um bom casamento, considerado objetivo maior de uma mulher.


Maria Isabel muda-se, então, para a casa de Ermelinda. O que a protagonista nem os outros personagens sabem é que esta senhora é cúmplice de Amaral, seu ex-amante. É Maximino – apaixonado por Maria Isabel à primeira vista – quem descobre a farsa dos dois. Ele pede que Custódio interceda pela menina, abrigando-a em sua casa. O pai, que a princípio mostra-se irredutível, acaba por aceitar o pedido. Temendo um romance entre Maria Isabel e Maximino, Custódio avisa ao rapaz: “– A honra e o dever não são brincos de criança. Offerecemos um asylo honesto a uma donzella desditosa, é preciso que este asylo seja o que se lhe offerece” (SOUSA, 1866, p. 152).

Mesmo portando-se como o pai pediu, Maximino não conseguia dissimular: amava Maria Isabel. Quando ela fora vítima novamente de Amaral e Ermelinda, que a raptaram, ele não conseguia conter o desespero, embora temesse o pai. Surpreendendo a todos, Custódio da Cunha diz:

– O teu coração é um tonto, disse o ancião; o meu me diz que havemos de vel-a em breve. E, se tu amavas, porque m’o não tinhas dito? Não estudas para padre, podias casar com ella e guardal-a a teu gosto. És muito novo, é verdade para e encarregares de uma familia; mas se havias de ir namorar-te d’alguma rapariga que nos desagradasse, antes queria ver-te casado com a nossa Maria. Sê homem. As lagrimas e queixas são para as mulheres, que são fracas. Ficas sabendo que t’a dou por noiva (SOUSA, 1866, p. 200).

A despeito do comentário machista no final, a fala de Custódio revela uma prática comum sobre os casamentos da época. Como aponta Peter Gay (1990)

Uma verdade, porém, era inquestionável no século XIX, tanto para as classes médias quanto para as demais: um envolvimento emocional era sempre mais seguro com um possível companheiro para o resto da vida, capaz de resistir ao escrutínio mais rigoroso. Ligações



românticas equilibradas formadas no interior do próprio círculo a que a pessoa pertencia, ou visando apenas a um círculo ligeiramente superior, tinham possibilidades menores de enfrentar os carrancudos vetos da família (GAY, 1990, p. 89-90).


Este romance, ainda que a primeira vista pareça conservador, ou um simples reprodutor do senso comum da época, nos faz refletir. Seja pela confirmação da própria prática recorrente no século XIX (como a instrução feminina, os casamentos) ou pelo que disto se distingue. Está aí a dualidade de Maria Peregrina de Sousa. Ela parece apontar os lugares-comuns presentes na sua sociedade para nos atirar dúvidas, questionamentos: se Maria Isabel é uma moça considerada tão ajuizada, por que homens precisam opinar na sua vida? Por que sua palavra não é suficiente? Por que a preocupação com sua castidade ou com o que os outros poderiam pensar? Por que a educação de Rufina é sacrificada e a de Maximino não, já que ela é tão talentosa ao piano? Por que Carolina ganha tão pouco se trabalha tanto? Perguntas feitas sobre personagens de uma obra do século XIX, mas que ainda se mostram atuais em nossa sociedade.

Ainda que existissem muitas barreiras que impediam a sua liberdade total, esses questionamentos, escondidos nas falas dos personagens, acabam por criticar a posição das mulheres, carente de direitos, naquela sociedade. Peregrina parecia saber que ainda havia muito a se conquistar, mas o fato de conseguir escrever sobre isso e ser lida, abre caminhos e a torna pioneira. Em meio a namoros complicados, há espaço, em sua obra, para o questionamento. Não se trata, pois, de uma “subjectividade masculina” escrevendo romances, apontando sua visão sobre a mulher (BARREIRA, 1994, p. 181), mas de uma visão de mulher sobre a mulher.

Referências bibliográficas

BARREIRA, Cecília. *História das nossas avós: retrato da burguesa em Lisboa*. Lisboa: Colibri, 1994.

BARROS, Teresa Leitão de. *Escritoras de Portugal. Génio feminino revelado em Literatura portuguesa*. Lisboa: Tipologia de António D, 1924.



GAY, Peter. *A experiência burguesa: da rainha Vitória a Freud – a paixão terna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

PERROT, Michelle. “Figuras e papéis”. In: AIRES, Philippe; DUBY, Georges (Dir.). *História da vida privada, v. 4: da revolução à primeira guerra*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

SOUSA, Maria Peregrina de. “Pepa”. In: *Iris*. Tomo 2. Rio de Janeiro: Tipografia Francesa, 1848.

_____. *Retalho do mundo*. Porto: Editor Eduardo Pereira Barbosa, 1859.

_____. *Maria Isabel*. Porto: Typographia de José Pereira da Silva, 1866.

_____. *Henriqueta (Romance Original)*. [S.l.]: Antonio Leite Cardozo Pereira de Mello, 1876.

VAQUINHAS, Irene. “*Senhoras e mulheres*” *na sociedade portuguesa do século XIX*. Lisboa: Edições Colibri, 2000.

_____. *Nem gatas borralheiras, nem bonecas de luxo. As mulheres portuguesas sob o olhar da História (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.